

ACTA N.º 36

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014:

----- No dia quinze de Dezembro do ano dois mil e catorze, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Rui Manuel Leal Marqueiro. Estiveram ainda presentes na reunião o Senhor Guilherme José Campos Duarte, Vice-Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, Gonçalo Nuno Vigário Santos Louzada, João José Seabra Pereira, as Senhoras Vereadoras Arminda de Oliveira Martins, Marlene Isabel Duarte Lopes e o Senhor Vereador José Carlos Calhoa Morais. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas e 30 minutos, deu-se início ao período antes da Ordem do Dia: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1) O Senhor Vereador Gonçalo Louzada interveio para referir que recebeu um "email" do proprietário de um estabelecimento comercial local, manifestando o seu desagrado pelo "timing" escolhido pelo proprietário da Farmácia na Rua Costa Simões para a realização obras. É que segundo o mesmo "é difícil de perceber porque é que as obras foram programadas para o mês de Dezembro prejudicando todo o comércio nessa rua, numa altura do ano em que os pequenos comerciantes esperam que as suas vendas melhorem um pouco. Ao colocar um contentor enorme no início da rua taparam a visibilidade e dificultaram o acesso à referida rua". Questionou o Senhor Vereador se não teria havido outra alternativa para colocação do contentor, como por exemplo na antiga praça de táxis. -----

O Senhor Presidente referiu que a instalação de um contentor enquanto decorressem as obras da farmácia foi uma exigência do Infarmed. Esclareceu

ainda, que a Câmara Municipal não escolhe “timings” para a execução de obras, uma vez que a iniciativa depende dos particulares. -----

2) O Senhor Vereador Gonçalo Louzada voltou a intervir, referindo que, no já citado “email” o comerciante fez igualmente referência à falta de iluminação e de animação nas ruas, nesta época de natal, ao contrário do que se passa nos concelhos vizinhos. Disse que pessoalmente achava que a sede do concelho deveria ter animação natalícia, tendo sugerido que fosse equacionada essa possibilidade em 2015. -----

O Senhor Presidente referiu que a Câmara Municipal nunca negou apoio a quem se organiza no sentido de dinamizar o comércio com a instalação de iluminação alusiva ao Natal, tal como aconteceu no Luso. -----

O Senhor Vereador Gonçalo Louzada voltou a intervir, referindo que existe uma associação, ACIBA, que é uma associação comercial e industrial, tendo solicitado ao Sr. Presidente que contactasse a mesma, com o objetivo de obter uma listagem dos seus associados para avaliar o grau de representatividade do comércio local da Mealhada. -----

O Senhor Presidente referiu que iria contactar com o Senhor Presidente da ACIBA para fornecer essa informação. -----

3) A Senhora Vereadora Marlene Lopes interveio, para em primeiro lugar, pedir desculpa pelo facto de não ter estado presente, por motivos profissionais, nas actividades que assinalaram o Dia Nacional da Pessoa com Deficiência. Seguidamente, fez referência à realização das Escolíadas Júnior, manifestando a opinião de que foi uma boa experiência, embora haja ainda alguns acertos a introduzir. Agradeceu ainda ao Senhor Presidente da Câmara a disponibilidade para instalação no Cine-Teatro de um local de venda de produtos para angariação de fundos destinados a apoiar a deslocação, numa viagem de estudo, de alunos carenciados. -----

O Senhor Vice-Presidente referiu que nas Escolíadas Júnior estiveram presentes todas as escolas do Concelho e o dinheiro da venda dos produtos será destinado a custear os encargos com a visita de estudo. -----

4) O Senhor Vereador João Seabra interveio para se congratular com a realização do Programa de Natal no Luso, enaltecer o trabalho da

Aquacristalina e agradecer os apoios da Junta de Freguesia e da Câmara Municipal. Referiu que o grande valor da acção desenvolvida, decorre da mobilização das pessoas, do seu entusiasmo e participação, numa época de união, amizade e partilha, como é o Natal. Acrescentou que muitas vezes se trata apenas de aproveitar as ideias que surgem, no Luso, alguém sugeriu que se construíssem presépios de rua, as pessoas abraçaram a ideia, e assim surgiram mais de vinte e cinco presépios urbanos, espalhados por vários locais da Vila, da Mata do Bussaco e da Freguesia, dando origem ao já publicitado "Roteiro de Presépios". -----

5) A Senhora Vereadora Arminda Martins interveio para fazer referência às iniciativas realizadas para assinalar o Dia Nacional da Pessoa com Deficiência e agradecer às entidades que participaram, APPACDM de Anadia, Centro de Santo Amaro de Casal Comba, APPACDM de Coimbra, Agrupamento de Escolas da Mealhada e Escola Profissional Vasconcellos Lebre, médicos, psiquiatras, psicólogos e técnicos locais, e ao técnico da CERCIA, Pedro Galveias e às médicas da Maternidade Bissaya Barreto, Carla Rodrigues e Filipa Nunes bem como aos funcionários municipais que voluntariamente deram o seu tempo para que a iniciativa se concretizasse. Informou que os brinquedos recolhidos na campanha realizada para esse efeito iriam ser distribuídos no dia 17 de Dezembro, a partir das 15 horas e 30 minutos, no auditório da Escola Profissional Vasconcellos Lebre, às crianças carenciadas do Concelho. -----

6) O Senhor Presidente interveio, para informar que no próximo dia 22 será realizada uma reunião extraordinária, dada a necessidade de deliberar sobre assuntos urgentes. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária de 1 de Dezembro de 2014 (Acta n.º 35), após se ter procedido à sua leitura. -----

2. AUDIÇÃO DO PRESIDENTE DA ROTA DA BAIRRADA: -----

Esteve presente o Senhor Jorge Sampaio, Presidente da Rota da Bairrada, para apresentar as linhas estratégicas da parceria entre a Câmara Municipal e a Rota da Bairrada, que se definem em cinco objectivos: 1.º Existência, nos oito municípios que integram a Rota da Bairrada, de um espaço para a promoção de produtos, não se divulgando apenas os produtos de cada município, mas sim da região como um todo; 2.º) O segundo objectivo é ter um espaço para formação, em parceria com a Escola Profissional Vasconcellos Lebre, com a Escola de Hotelaria de Coimbra e outras entidades, para treino/estágios na área do turismo, restauração, assim como para realização de cursos ligados à enologia e à vinha, abertos à população em geral; 3.º) O terceiro objectivo é a criação de um espaço para realização de eventos, para divulgação de obras de artistas locais e regionais, e para dar a conhecer os autores de obras publicadas pelos municípios, e ainda para a realização de exposições; 4.º) O quarto objectivo, insere-se no eixo de sustentabilidade, e concretiza-se na existência de uma área de comercialização de produtos, de vinhos, espumantes, a divulgação da Mata do Bussaco, da água do Luso, dos sumos Bussaco, como extensão da loja da Fundação, bem como a existência de uma área onde se possa beber café, como forma de atracção das pessoas ao local; 5.º O quinto objectivo é o de ter um pequeno espaço ligado ao projecto Rota dos Vinhos de Portugal, com a colaboração do Turismo de Portugal, em que a Mealhada seria pioneira, pois os vinhos das outras regiões, não são concorrentes mas sim complementares. Referiu que este projecto terá de ser ainda objecto de reflexão pois será necessária a aprovação por parte da Rota dos Vinhos de Portugal e da Rota da Bairrada. Acrescentou que, à semelhança do que já acontece na Curia, há a intenção de estabelecer parcerias com privados, por exemplo com a Caixa de Crédito Agrícola e com a Sociedade da Água do Luso. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais interveio, referindo concordar com as linhas estratégicas apresentadas pelo Senhor Presidente da Rota da Bairrada. Acrescentou que, os projectos existem, mas nunca são demais, sendo necessário existirem dinâmicas para a divulgação dos produtos da região. -----

O Senhor Vereador Gonçalo Louzada referiu concordar plenamente com a estratégia apresentada. -----

O Senhor Vereador João Seabra referiu que tudo o se puder fazer para a dinamização do turismo seria bom, tendo no entanto salientado alguns aspectos críticos, nomeadamente no que respeita à conciliação com outras actividades já existentes, como por exemplo, a formação na hotelaria que já existe na EPVL, a divulgação de autores da região que já é feita na Biblioteca Municipal, a comercialização de produtos da Loja da Fundação da Mata do Bussaco, produtos das 4 Maravilhas, etc. -----

3. SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DO CENTRO LITORAL DE PORTUGAL: -----

O Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, remeteu à Câmara Municipal, em 27 de Outubro passado (SGD 9935), para efeitos de emissão de parecer, nos termos previstos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de Julho. Refere-se no preâmbulo do projecto de decreto-lei que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de Julho, que o mesmo vem concretizar estratégia de reorganização do sector do abastecimento de água e saneamento, em vista da promoção do equilíbrio tarifário, da resolução dos défices tarifários e da agregação dos sistemas multimunicipais existentes. Mais se refere no preâmbulo do projecto de decreto-lei, que esses objectivos de agregação regional são reconhecidos pelas linhas de orientação preconizadas para o PENSAAR 2020 – Uma nova estratégia para o setor de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais. -----

Pretende-se criar um novo sistema multimunicipal, em substituição de três sistemas multimunicipais actualmente existentes, e uma nova entidade gestora desse sistema – a Águas do Centro Litoral, S.A. – que sucede nos direitos e obrigações às três sociedades actualmente existentes, a saber: (i) SIMRIA - Saneamento Integrado dos Municípios da Ria, S.A., concessionária do sistema multimunicipal de saneamento da Ria de Aveiro, criado pelo Decreto-Lei n.º 101/97, de 26 de Abril; (ii) a SIMLIS – Saneamento Integrado dos Municípios do Lis, S.A., concessionária do sistema multimunicipal de saneamento do Lis, criado pelo Decreto-Lei n.º 543/99, de 13 de Dezembro; e (iii) a Águas do

Mondego-Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Baixo Mondego-Bairrada, S.A., concessionária do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Baixo Mondego-Bairrada, criado pelo Decreto-Lei n.º 172/2004, de 17 de Julho. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer desfavorável ao projecto de diploma que cria o sistema multimunicipal mencionado em epígrafe, em resultado da agregação das empresas Águas do Mondego, SIMRIA e SIMLIS, por entender que: 1) Da pretendida agregação não resultará qualquer benefício para os consumidores, uma vez que a convergência tarifária terá como inevitável consequência um aumento das tarifas no Município de Mealhada; -----

2) Ser errada a opção de, na pretendida agregação, apenas incluir, no caso da SIMRIA -Saneamento Integrado dos Municípios da Ria, S.A., concessionária do sistema multimunicipal de saneamento da Ria de Aveiro, e da SIMLIS - Saneamento Integrado dos Municípios do Lis, S.A., concessionária do sistema multimunicipal de saneamento do Lis, o saneamento, que é deficitário, ao contrário do que acontece com a Águas do Mondego, cuja concessão abrange o abastecimento de água e o saneamento do Baixo Mondego – Bairrada, que é uma empresa sustentável. -----

4. PROPOSTA N.º 23/2014 – TAXA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE PASSAGEM

(TMDP): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 23/2014, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA N.º 23/MANDATO2013/2017-----

Considerando que: -----

1. A Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro (Lei das Comunicações Electrónicas), alterada e republicada pela Lei n.º 51/2011, de 13 de Setembro, estabelece no seu artigo 106.º, que os “direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP)”; -----

2. A taxa municipal dos direitos de passagem (TMDP) é, nos termos previstos no supra citado diploma, “determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada factura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município”; -----

3. O percentual referido no ponto anterior é aprovado anualmente por cada município até ao final do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25% (alíneas a) e b) do n.º 2 do citado artigo 106.º); -----

Proponho que: -----

A Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, propor à Assembleia Municipal a aprovação da TMDP, fixando em 0,25% o seu percentual, para aplicação no ano de 2015, dado que de acordo com o previsto na alínea b) do artigo 25.º da citada lei, a aprovação das taxas e a fixação do respectivo valor é da competência do órgão deliberativo. -----

Mealhada, 11 de Dezembro de 2014 -----

O Presidente da Câmara Municipal, Rui Manuel Leal Marqueiro -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 23/2014, com efeitos imediatos na medida em que a aprovação da TMDP deve ser comunicada à ANACOM, remetendo o assunto à Assembleia Municipal, para efeitos de ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

5. CÁRITAS PORTUGUESA – REDE IN SPIRA – PROPOSTA DE PROTOCOLO: ---

A Câmara Municipal analisou a proposta de protocolo de parceria para o projecto IN SPIRA – Rede de Competências Cáritas e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e remeter o assunto ao Serviço de Acção Social da Câmara Municipal, para operacionalização da parceria. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

6. CENTRO SOCIAL DA FREGUESIA DE CASAL COMBA – PEDIDO DE APOIO:

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, no valor global de 200.000,00€, repartido pelos

Orçamentos Municipais de 2014 e de 2015, no montante de 100.000,00€ e de 100.000,00€, respectivamente, para apoio na construção do novo equipamento social. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

7. FILARMÓNICA PAMPILHOSENSE – PEDIDO DE APOIO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar a atribuição de um subsídio no montante de 7.500,00€, para aquisição de instrumentos musicais. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

8. ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA LYRA BARCOUCENSE 10 DE AGOSTO – PEDIDO DE APOIO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar a atribuição de um subsídio, no montante de 7.500,00€, para aquisição de instrumentos musicais. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

AUSÊNCIA DE VEREADOR - O Senhor Vereador Calhoa Morais ausentou-se da reunião, por pertencer aos órgãos sociais da instituição a que se refere a deliberação infra, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

9. JARDIM DE INFÂNCIA DRA. ODETE ISABEL – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, atribuir um subsídio no montante de 50.000,00€, para apoio à construção do Lar de Idosos. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

COMPARÊNCIA DE VEREADOR - O Senhor Vereador Calhoa Morais compareceu na reunião. -----

10. FABIANO PEREIRA DE ALMEIDA DA CRUZ – GAITEIRO DE PÓVOA DO GARÇÃO - PEDIDO DE APOIO: -----

A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio para edição discográfica intitulada “Fabiano de Almeida Pereira da Cruz – Gaiteiro da Póvoa do Garção – Ventosa do Bairro – Mealhada”, apresentado pelo sócio-gerente da empresa Sons da Terra, Edições e Produções Musicais, Ld.ª, que dedica grande parte da sua actividade à recolha e registo das mais autênticas e expressivas tradições musicais de Portugal, procurando contribuir para a preservação e divulgação da Cultura Popular. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de vir a adquirir 200 CDs. -----

11. REGISTO DE PAGAMENTOS: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efectuados no período de 01 a 31 de Novembro, no valor total de 1.282.811,77€. -----

12. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESTRATÉGICA E APOIO TÉCNICO PARA O DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ACCÃO – EXECUÇÃO ESTRATÉGICO MUNICIPAL 2020 - INFORMAÇÃO: ---

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem do Dia. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

13. AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS COM VISTA À IMPLANTAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - INFORMAÇÃO: -----

A Câmara Municipal analisou a informação de 10/12/2014, da Senhora Vereadora Arminda Martins, sobre o assunto mencionado em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar a aquisição dos prédios: - 2/5 do Prédio rústico sito no lugar Trás da Mata, da União de Freguesias da Mealhada,

Ventosa do Bairro e Antes, inscrito na matriz predial sob o artigo 1807-R, propriedade da sociedade J. Peres & J. Peres, Irmãos, Lda., pessoa colectiva n.º 504513397, com sede na Rua Dr. José Cerveira Lebre, n.º 79, Mealhada. De referir que o Município é proprietário de 3/5 deste prédio, cuja área total perfaz 0,55 hectares (5 500 m²); - Prédio rústico sito no lugar Trás da Mata, da União de Freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes, inscrito na matriz predial sob o artigo 1804-R, propriedade da sociedade J. Peres & J. Peres, Irmãos, Lda., pessoa colectiva n.º 504513397, com sede na Rua Dr. José Cerveira Lebre, n.º 79, Mealhada, com a área total de 0,13 hectares (1 300 m²); . - Prédio rústico sito no lugar Trás da Mata, da União de Freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes, inscrito na matriz predial sob o artigo 1801-R, propriedade da sociedade J. Peres & J. Peres, Irmãos, Lda., pessoa colectiva n.º 504513397, com sede na Rua Dr. José Cerveira Lebre, n.º 79, Mealhada, com a área total de 0,208 hectares (2 080 m²); - Prédio rústico sito no lugar Trás da Mata, da União de Freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes, inscrito na matriz predial sob o artigo 9185-R, propriedade da sociedade J. Peres & J. Peres, Irmãos, Lda., pessoa colectiva n.º 504513397, com sede na Rua Dr. José Cerveira Lebre, n.º 79, Mealhada, com a área total de 0,1 hectares (1 000 m²), pelo valor de 250.000,00€.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

INTERRUPÇÃO E REINICIO DOS TRABALHOS – A reunião foi interrompida às 13 horas para almoço, tendo os trabalhos sido reiniciados às 14 horas e 30 minutos.

14. AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO SITO NA VACARIÇA - INFORMAÇÃO:

A Câmara Municipal analisou a informação de 10/12/2014, da Senhora Vereadora Arminda Martins, sobre a aquisição do prédio urbano sito no Largo Padre António Nunes Breda, na Vacariça, inscrito na matriz urbana daquela Freguesia, sob o artigo 386, propriedade de Maria da Conceição Lopes de Melo da Silva, residente em Mealhada, tendo a Câmara Municipal manifestado a intenção de adquirir o prédio, devendo voltar a ser apreciado numa próxima reunião após ser esclarecida a questão do registo predial.

AUSÊNCIA DE VEREADOR - O Senhor Vereador Gonçalo Louzada, ausentou-se da reunião, por ser familiar dos proprietários dos terrenos a que se refere a deliberação infra, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

15. AQUISIÇÃO DE TERRENOS – AMPLIAÇÃO DA ETAR - INFORMAÇÃO: ----

A Câmara Municipal analisou a informação n.º 74/DAJ/2014, de 10/12/2014, da Chefe da DAJ, Cristina Olívia, sobre o assunto mencionado em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar a aquisição dos prédios, propriedade de Augusta Maria Batista Vigário Franco, Maria Emília Batista Vigário Guedes de Campos, José Manuel Batista Vigário e Messias Manuel Batista Vigário, que a seguir se indicam: Parcela A – totalidade do prédio urbano inscrito na matriz predial da União de Freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes, sob o artigo 428, descrito na CRP sob o n.º 2897, e com a área matricial de 40 m2 e real de 56,00 m2 (conforme relatório anexo à referida informação); Parcela B – parte do prédio rústico inscrito na matriz predial da União de Freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes, sob o artigo 3569, descrito na CRP sob o n.º 2896, e com a área de 7.216,00 m2, pelo valor de 40.000,00€. O fracionamento resultante da aquisição desta parcela não está dependente da realização de uma operação de destaque ou de loteamento, por não se destinar a construção habitacional, comercial ou industrial, mas sim à ampliação da ETAR, que é um equipamento de indiscutível interesse público.--- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

COMPARÊNCIA DE VEREADOR - O Senhor Vereador Gonçalo Louzada, compareceu na reunião. -----

16. REQUERIMENTOS PARA RESERVA DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO PARA USO EXCLUSIVO DAS ESCOLAS DE CONDUÇÃO DA PAMPILHOSA E MEALHADA – CICAPAMP, LDA - INFORMAÇÃO: -----

A Câmara Municipal analisou os requerimentos apresentados por Filipe Carlos, na qualidade de sócio-gerente da CICAPAMP, Lda, com sede na Rua da República, na Pampilhosa, para que 1.º) os três (3) lugares de estacionamento,

em frente à fracção autónoma designada pela letra "O", correspondente ao rés-do-chão direito frente, do prédio urbano sito na Rua da República, na Pampilhosa, passem a ter carácter permanente, em virtude de no local estar licenciada a Escola de Condução Via S da Pampilhosa; 2.º) os três (3) lugares de estacionamento, em frente à fracção autónoma designada pela letra "U", correspondente ao rés-do-chão esquerdo, do prédio urbano sito na Avenida 25 de Abril, na Mealhada, passem a ter carácter permanente, em virtude de no local estar licenciada a Escola de Condução da Mealhada. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação n.º 75/DAJ/2014, de 10/12/2014, da Chefe da DAJ, Cristina Olívia, e, nos termos nela previstos considerar que a reserva total, física e temporal, dos lugares de estacionamento para uso exclusivo das escolas de condução da Pampilhosa e Mealhada, durante 24 horas, em todos os dias da semana, configura um uso privativo do domínio público municipal, estando o mesmo sujeito a licença e ao pagamento de taxa pela ocupação. -----

O pedido de reserva dos mencionados lugares de estacionamento é deferido condicionado ao pagamento pela ocupação que vier a ser concretizada, da taxa prevista na Tabela de Taxas em vigor, para "Outras ocupações da via pública ou outro espaço público", alínea e) do ponto 9 do Quadro II: 2,25€ por m² ou fracção e por mês. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

17. EXCLUSÃO DAS CANDIDATURAS DAS BOLSAS DE ENSINO SECUNDÁRIO E BOLSA DO ENSINO SUPERIOR - INFORMAÇÃO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação de 06/11/2014 (SGD 40381), da Chefe do Sector de Acção Social, Isabel Gaspar, e da Assistente Técnica, Helena Soares, e excluir as candidaturas apresentadas pelos alunos Alexandre Madeira Pires, Isa Mara Domingues das Neves, Bernardo Cunha Almeida, Gustavo de Urzêda Abreu, Lucas de Urzêda Abre, Gonçalo Daniel Marques Pereira e Neuza de Figueiredo Rocha, por incumprimento do disposto no artigo 2.º e na alínea b) do ponto 2 do artigo 9.º

do Regulamento de Bolsas do Ensino Secundário e artigo 2.º do Regulamento de Bolsas do Ensino Superior. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

18. ANÁLISE DAS CANDIDATURAS DAS BOLSAS DO ENSINO SUPERIOR - INFORMAÇÃO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação de 19/11/2014 (SGD 4039), da Chefe do Sector de Acção Social, Isabel Gaspar, e da Assistente Técnica, Helena Soares, e 1.º) excluir as candidaturas apresentadas por David Lopes Fernandes, Diogo Matos Almeida, Inês Ferreira Alves e Leonardo Filipe Marques Moreira, por não se enquadrarem na situação de carência económica, conforme previsto no ponto 6.3 do artigo 4.º do Regulamento das Bolsas de Ensino Superior; 2.º) aguardar o resultado de outras candidaturas a bolsas de estudo do ensino superior, apresentadas pelos alunos, Gabriel Galhano Silva, Ruben Baptista Fernandes e Pedro Rafael Neves Ferreira, uma vez que de acordo com o ponto 4 do artigo 7.º do Regulamento das Bolsas de Estudo do Ensino Superior, as mesmas não são cumuláveis com apoios prestados por outras entidades ou organismos, destinados ao mesmo fim.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

19. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, RECREATIVAS E JUVENIS: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 64/2014, de 10/12/2014, da Técnica Superior, Benvinda Rolo, sobre o assunto mencionado em epígrafe e deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar a atribuição dos subsídios que a seguir se indicam: -----

APOIOS FINANCEIROS ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E RECREATIVAS DO CONCELHO DA MEALHADA: -----

| Nome da associação | N.º Contrib. | 30% | 70% | | Total |
|---------------------------------------|--------------|---------|--------|-------------|-----------|
| | | | Pontos | Importância | |
| Grupo Regional da Pampilhosa do Botão | 501165096 | 589,00€ | 750 | 2.850,00€ | 3.439,00€ |

| | | | | | |
|---|-----------|-------------------|--------------|-------------------|-------------------|
| Escolíadas - Assoc. Recreativa-Cultural | 504438557 | 589,00€ | 385 | 1.463,00€ | 2.052,00€ |
| Aguarela De Memórias - Assoc. Teatro | 509510507 | 589,00€ | 390 | 1.482,00€ | 2.071,00€ |
| Associação de Aposentados da Bairrada | 505314428 | 589,00€ | 370 | 1.406,00€ | 1.995,00€ |
| Rancho Folclórico S. João Casal Comba | 503261750 | 589,00€ | 1165 | 4.427,00€ | 5.016,00€ |
| Comissão de Melhor. e Promoção V. Bairro | 502556501 | 589,00€ | 75 | 285,00€ | 874,00€ |
| Grupo Coral Magister - Mealhada | 502514795 | 589,00€ | 400 | 1.520,00€ | 2.109,00€ |
| Filarmónica Pampilhosense | 501344560 | 589,00€ | 1400 | 5.320,00€ | 5.909,00€ |
| GEDEPA - Pampilhosa | 501170529 | 589,00€ | 1265 | 4.807,00€ | 5.396,00€ |
| Associação dos Apicult. do Litoral Centro | 503853070 | 589,00€ | 130 | 494,00€ | 1.083,00€ |
| Grupo Folclórico e Etnográfico da Vimieira | 506351629 | 589,00€ | 450 | 1.710,00€ | 2.299,00€ |
| Filarmónica Lyra Barcoucense 10 LD'Agosto | 502177888 | 589,00€ | 1300 | 4.940,00€ | 5.529,00€ |
| Centro Cultural e Recreativo Lameirense | 503236764 | 589,00€ | 40 | 152,00€ | 741,00€ |
| Centro Social e Cultural da Ferraria | 502971657 | 589,00€ | 30 | 114,00€ | 703,00€ |
| O Planalto- Ass. Desenv. Rural - Barcouço | 504927213 | 589,00€ | 115 | 437,00€ | 1.026,00€ |
| Centro Cultural e Recreativo de Adões | 502858222 | 589,00€ | 20 | 76,00€ | 665,00€ |
| Centro Cultural, Desp e Recreativo Pedrulha | 503329487 | 589,00€ | 80 | 304,00€ | 893,00€ |
| Grupo Coral Columba | 506815900 | 589,00€ | 320 | 1.216,00€ | 1.805,00€ |
| Grupo Cénico de Santa Cristina | 501183469 | 589,00€ | 165 | 627,00€ | 1.216,00€ |
| Associação Bairrada Solidária | 508367336 | 589,00€ | 40 | 152,00€ | 741,00€ |
| Sociedade Mangueirense | 501158979 | 589,00€ | 170 | 646,00€ | 1.235,00€ |
| Escola de Samba Real Imperatriz | 506600041 | 589,00€ | 80 | 304,00€ | 893,00€ |
| Núcleo Sportinguista da Mealhada | 502880775 | 589,00€ | 10 | 38,00€ | 627,00€ |
| Associação CADES | 509097430 | 589,00€ | 295 | 1.121,00€ | 1.710,00€ |
| Assoc. Recreativa, Cultural Amigos do Pego | 503978787 | 589,00€ | 30 | 114,00€ | 703,00€ |
| Centro Recreativo do Travasso | 502473843 | 589,00€ | 40 | 152,00€ | 741,00€ |
| Rancho Infantil e Juvenil Ventosa do Bairro | 504055020 | 589,00€ | 550 | 2.090,00€ | 2.679,00€ |
| Oficina de Teatro do Cértima da Mealhada | 507301501 | 589,00€ | 60 | 228,00€ | 817,00€ |
| Total | | 16.492,00€ | 10125 | 38.475,00€ | 54.967,00€ |

APOIOS FINANCEIROS ÀS ASSOCIAÇÕES JUVENIS DO CONCELHO DA MEALHADA: -----

| Nome da associação | N.º Contrib. | | |
|--|--------------|-------------|-----------------|
| | | Pontos | Importância |
| Agrupamento de Escuteiros de Barcouço | 500972052 | 687 | 1.605,00 |
| Agrupamento de Escuteiros de Mealhada | 500972052 | 551 | 1.377,50 |
| Agrupamento de Escuteiros de Casal Comba | 500972052 | 810 | 2.025,00 |
| Agrupamento de Escuteiros de Pampilhosa | 500972052 | 676 | 1.720,00 |
| Associação Jovens Cristãos do Luso | 503455865 | 359 | 810,00 |
| GJB - Grupo Jovens Barcouço | 510000185 | 179 | 450,00 |
| Total | | 3262 | 7.987,50 |

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

20. MARCAÇÃO DE VISITA DOMICILIÁRIA À MUNICÍPE MARIA CELESTE DA CUNHA SECO MIRANDA – INFORMAÇÃO/PROPOSTA: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar o assunto na próxima reunião, que se realizará no dia 22 de Dezembro, após visita ao local, que terá lugar antes do início da reunião. -----

21. CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE 3 QUIOSQUES NA AVENIDA NAVARRO – LUSO – ABERTURA DE PROPOSTAS - INFORMAÇÃO: -

A Câmara Municipal analisou a informação N.º 22/CN/2014, de 14/12/2014, da Assistente Técnica, Cecília Gonçalves, sobre o assunto mencionado em epígrafe e deliberou, por unanimidade, a adjudicação do Direito de Utilização dos Quiosques n.º 11 a Joaquim Pedro Coelho dos Santos Almeida e n.º 15 a Maria Isabel Cláudio da Silva Rodrigues, pelo valor de 155,00€ e de 120,00€, respectivamente. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

22. PEDIDO DE ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO PROTOCOLO DE RECOLHA DE RESÍDUOS – SEW EURODRIVE PORTUGAL - INFORMAÇÃO: ----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 97SASU/2014, de 03/12/2014, do Chefe do SASU, António Pita, e deliberou, por unanimidade, autorizar a alteração da recolha de dois contentores para um contentor duas vezes por semana, conforme foi solicitado pela empresa SEW Eurodrive Portugal. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

23. “PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE VENTOSA DO BAIRRO” – ATRASO NA EXECUÇÃO DE TRABALHOS – AJUSTE DO PROGRAMA DE TRABALHOS” - INFORMAÇÃO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, voltar a analisar o assunto na próxima reunião. -----

24. “PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE VENTOSA DO BAIRRO” – EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES, TRABALHOS A MAIS E TRABALHOS A MENOS - INFORMAÇÃO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, voltar a analisar o assunto na próxima reunião. -----

25. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS “ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO DE REABILITAÇÃO DO MERCADO DA PAMPILHOSA -

INFORMAÇÃO: -----

*A Câmara Municipal analisou a informação DACT N.º 198/2014, de 10/12/2014, da Técnica Superior, Teresa Oliveira, sobre o assunto mencionado em epígrafe, e deliberou, por unanimidade, nos termos da referida informação, aprovar: - a) A adjudicação da “Elaboração do Projecto de Execução de Reabilitação do Mercado da Pampilhosa” ao Gabinete RISCO CALCULADO – ARQUITECTURA E ENGENHARIA, LDA, pelo valor de 30.000,00€ (+IVA); - b) A minuta do contrato; - c) – A notificação da adjudicação ao adjudicatário, remetendo-lhes cópia do relatório de análise da proposta; - d) A notificação do adjudicatário para apresentação, no prazo de 10 dias, dos documentos de habilitação. -----
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----*

26. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS “ELABORAÇÃO DO PROJECTO DO MERCADO MUNICIPAL DE MEALHADA - INFORMAÇÃO: -----

*A Câmara Municipal analisou a informação DACT N.º 199/2014, de 10/12/2014, da Técnica Superior, Teresa Oliveira, sobre o assunto mencionado em epígrafe, e deliberou, por unanimidade, nos termos da referida informação, aprovar: - a) A adjudicação da “Elaboração do Projecto do Mercado Municipal de Mealhada” ao Gabinete COTEFIS – GESTÃO DE PROJECTOS, S.A., pelo valor de 72.750,00€ (+IVA); - b) A minuta do contrato c) – A notificação da adjudicação ao adjudicatário, remetendo-lhes cópia do relatório de análise da proposta; - d) A notificação do adjudicatário para apresentação, no prazo de 10 dias, dos documentos de habilitação. -----
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----*

27. EMPREITADA DO “CENTRO ESCOLAR DO LUSO” – TRABALHOS DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES - INFORMAÇÃO: -----

A Câmara Municipal analisou a informação DACT N.º 200/2014, de 11/12/2014, da Técnica Superior, Teresa Oliveira, sobre o assunto mencionado em epígrafe,

e deliberou, por unanimidade, nos termos da referida informação, aprovar parcialmente, a reclamação apresentada pelo empreiteiro, mantendo a intenção de o responsabilizar, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 5, do artigo 378.º, do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, pelos encargos resultantes dos trabalhos de suprimento de erros e omissões no valor de 10.543,62€, sendo 8.879,16€ relativos aos trabalhos de desenfumagem e 1.664,46€ aos trabalhos do muro exterior norte. Mais deliberou, também por unanimidade, aprovar a minuta do contrato a celebrar.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

28. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

PROCESSO N.º 02/1999/05 – CONSMOSA – CONSTRUÇÕES, LDA: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria para efeitos de Recepção Provisória das Obras de Urbanização tituladas pelo Alvará n.º 1/2004, devendo ser libertada a caução prestada à Câmara Municipal no valor de 4.065,84€ que perfaz o valor correspondente a 90% dos trabalhos executados, mantendo-se como garantia da manutenção da boa execução das obras de urbanização, uma caução a favor da Câmara Municipal no valor de 3.803,05€, durante o prazo de garantia da obra. Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

PROCESSO N.º 08-2014-422 – SATURDAY RHYTHMS, LDA.: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dispensar a requerente da criação de lugares de estacionamento, por ser manifestamente inviável o cumprimento dos critérios de estacionamento pelas características do prédio, nomeadamente, inexistência de área de logradouro, nos termos das Informações Técnicas de 3/12/2014. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 17 horas e 30 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim,
_____, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Presidente
da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013,
de 12 de Setembro.
